Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL; Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Aviso n.º 143/2024

Celebração de contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, com a trabalhadora Maria Andreia Andrade Dias, na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, afeto ao mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL ; Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM Aviso n.º 143/2024

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, com a trabalhadora Maria Andreia Andrade Dias, na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, afeto ao mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Texto:

No âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, aberto através do Aviso n.º 581/2023, publicado no JORAM, n.º 209, II Série, 4.º Suplemento, de 08 de novembro, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho de 15/03/2024 de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Maria Andreia Andrade Dias, sujeita a um período de experimental de 180 dias, com efeitos a 1 de abril de 2024, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, da carreira e categoria de Técnico Superior, conforme a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, ficando afeta ao mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

O período experimental tem início a 1 de abril de 2024 e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual.

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.ª da Lei 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, designo o seguinte júri para a avaliação final do período experimental:

Presidente:

- Diamantina Jardim Menezes - Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação do SRPC, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- João Hugo Andrade Rodrigues Chefe de Divisão de Serviços de Apoio à Gestão do SRPC, IP-RAM;
- António Francisco Fernandes Cavaleiro Técnico Superior da Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação do SRPC, IP-RAM.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 01 de abril de 2024.

O Presidente do Conselho Diretivo, António José Mendes Nunes